



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012
Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone: 3302-4444 – Ramal nº 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

OFÍCIO Nº 056/2016-CME

Assis, 15 de dezembro de 2017.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Valmir Dionizio
Presidente da Câmara Municipal
Assis - SP**

Assunto: Faz Informação



Exmo. Presidente,

Cumprimentando-a respeitosamente venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que de acordo com o parágrafo segundo do Art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, este órgão colegiado integra o Conselho do Fundeb, por meio de um representante titular e seu respectivo suplente.

Assim, a deliberação do Parecer CACS FUNDEB nº 13/2017 – Favorável a abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária a fim de garantir o pagamento dos serviços de limpeza das escolas municipais de ensino fundamental, bem como a deliberação do Parecer CACS FUNDEB nº 14/2017 favorável a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatro centos reais), foram compartilhadas e validadas pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Assis.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,


Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva


Wagner da Silva
Presidente